



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

PORTARIA Nº 002/ 2020 – CMP /GP.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	002/2020
Livro	01
Folhas	001
Prainha (PA),	24 / 01 / 2020
	
Assinatura	

“CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA”

O Senhor **EDSON GUERRA AZEVEDO COSTA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, parágrafo XIX da **RESOLUÇÃO Nº 001/05** de 16 de fevereiro de 2005 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Prainha, Estado do Pará – Promulgado em 21 de dezembro de 2007.

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 005/2019 de 23 de maio de 2019 – “REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, DESPESAS E INDENIZAÇÕES DE VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 02 (duas) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Senhor **MARCOS LEONARDO OLIVEIRA LACERDA** – Servidor da Câmara Municipal de Prainha, no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, que se deslocará à Cidade de Santarém, nos dias 26; 27 e 28 de janeiro de 2020, para a emissão de Cédulas de Carteira de Identidade – RG, junto a Delegacia de Polícia Civil de Santarém/PA.

Art. 2º - DETERMINAR ao Setor Financeiro que proceda o pagamento e registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Prainha (Pá), 24 de janeiro de 2020.


EDSON GUERRA AZEVEDO COSTA
Vereador Presidente
Câmara Municipal de Prainha

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 24 de janeiro de 2020.


Yarany Andrade Alvarenga
Diretora Administrativa

Port. nº 002/2020 - CMP/GP